

REQUERIMENTO Nº. 037/2014,
Apresentado em Sessão Ordinária de: 1º de Setembro de 2014,
Autoria:- Vereador ADALBERTO APARECIDO DAVID.

ASSUNTO: Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, bem como, ao Ilustríssimo Senhor Dirigente de Esportes, para que dentro da maior brevidade possível, nos informe quais os motivos que levam a não utilização do placar eletrônico nas partidas realizadas pelo campeonato de futsal no Ginásio de Esportes local. Ao mesmo tempo, nos informe acerca da possibilidade de se estar regularizando esta situação com a utilização deste equipamento já nas próximas partidas. Em tempo ainda encaminhe a esta Casa o regulamento completo do torneio (ou normas oficiais vigentes), através do(a) qual, segundo informações, não mais se deve expor o placar eletrônico.

JUSTIFICATIVA: Assim como é do vosso conhecimento, a utilização do referido equipamento reveste de transparência os atos do árbitro e de todo o comando da partida, já que todos os presentes visualizam o horário de toda a partida. Tal reivindicação, inclusive, recebe o aval de todos os esportistas regentenses, bem como, deste humilde vereador que conta com a sensibilidade das autoridades deste município com vistas ao abreviado atendimento a mais esta justa reivindicação.

OFICIAR: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Paço Municipal "*Severino Batista Pereira*".

REQUEIRO a sensibilidade dos Nobres Pares, pugnando-se pelo apoio e aprovação da matéria ora proposta, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "*Pres. Gilberto Malacrida*", 1º de Setembro de 2014.

Vereador **ADALBERTO APARECIDO DAVID**